



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

1

ATA

2

### 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 04/04/2023

3

4 Ata da 1ª Reunião Extraordinária On-line do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada  
5 em 04 de abril de 2023, com início às 08h30, de maneira on-line via plataforma Teams. A  
6 Presidente Maria Aparecida Barbosa de Oliveira contou com a participação dos Conselheiros da  
7 Sociedade Civil: Vitor Juliano de Sousa (titular), representante da Associação Amando o Próximo;  
8 Maria Gabriela Rodrigues da Fonseca (titular), representante da Associação de Braços Abertos;  
9 Jéssica Ariane dos Santos Cruz, representante do Instituto Palpare. A Presidente contou também  
10 com a participação dos Conselheiros do Poder Público: Priscilla Aparecida Batista (titular),  
11 representante da Secretaria de Finanças; Carlos Eduardo Dias (titular) e Arlete Rubez Haddad  
12 (suplente), representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Jéssica Marta  
13 de Oliveira Diniz (titular) e Bruna Cristina Rocha de Paula, representantes da Procuradoria  
14 Jurídica; Elizabete Rosa dos Santos, representante da Secretaria de Educação; Aline Cristina de  
15 Souza Santos Pinto Silva, representante da Secretaria de Saúde. Outros Participantes: Fabiana  
16 Nadur, Analista de Políticas Públicas da SEAS; Nathália Stuart, Diretora da Proteção Social Básica  
17 da SEAS; Tânia Soares, Assistente Social da Associação Acontecer; Rogério Silvério,  
18 representante da Associação Amando o Próximo e Stéfany Aléxia Silva, estagiária do CMAS.  
19 Justificaram ausência: Angela Maria da Silva Almeida (titular) e Iris Rodrigues dos Santos  
20 (suplente), representantes da Fundação Carlos Marcello Caetano; Beatriz de Fátima Carvalho  
21 Mariano (titular), representante da Secretaria de Saúde. Ao início da reunião foi registrado votos  
22 de pesar à Conselheira Ana Carolina Elisei dos Santos pelo falecimento de sua genitora: Sra. Lucia  
23 Helena Leite Elisei dos Santos. Assuntos: **1) Aprovação de repasse de recurso Estadual –**  
24 **“Modalidade Vulnerabilidade Temporária”**. A Presidente passou a palavra à Fabiana, para que  
25 pudesse explicar sobre o recurso e sua destinação. Foi disponibilizado ao município, através do  
26 Fundo Estadual de Assistência Social, R\$30.175,93 (Trinta mil, cento e setenta e cinco reais e  
27 noventa e três centavos) referente aos Benefícios Eventuais. O Órgão Gestor sugeriu o  
28 direcionamento para vulnerabilidade temporária, possibilitando a aquisição de cestas básicas e kits  
29 de higiene, devido à existência de ata de licitação em vigor. Sugestão aprovada por todos os  
30 Conselheiros. **2) Aprovação de Emenda Parlamentar – Asilo São Vicente de Paulo**. Com  
31 relação à Emenda Parlamentar do Deputado Miguel Lombardi, no valor de R\$50.000,00



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

32 (Cinquenta mil reais), modalidade custeio, destinados ao Asilo São Vicente de Paulo todos os  
33 Conselheiros também aprovaram. **3) Constituição de Comissão Organizadora da 13ª**  
34 **Conferência Municipal de Assistência Social.** A Presidente solicitou que a Secretária Executiva,  
35 Beatriz, esclarecesse sobre o andamento dos preparativos da Conferência e inclusive sobre o papel  
36 das comissões e subcomissões, o que foi auxiliado pela Conselheira Arlete. Prontamente, os  
37 Conselheiros Carlos, Elizabete, Arlete, juntamente com a Presidente se colocaram à disposição.  
38 Foi sugerida a realização de uma reunião na próxima semana, a qual poderá incluir outros  
39 Conselheiros e finalizar a relação dos integrantes. **4) Criação do Conselho Municipal de**  
40 **Segurança Pública.** A Presidente questionou aos participantes sobre o referido assunto, visto que  
41 a Plenária da Casa dos Conselhos solicitou um parecer de todos os Conselhos para a reunião do  
42 dia 05 de abril. Após algumas considerações, os Conselheiros decidiram oficial à Plenária visando  
43 um posicionamento do Secretário Municipal de Segurança Pública e do Presidente do CONSEG,  
44 por serem os que apresentam conhecimento e experiência no assunto; que seja apresentada a  
45 minuta da lei de criação para conhecimento e que seja elucidada a questão do Fundo e sua  
46 administração. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Maria Aparecida agradeceu a  
47 participação de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt,  
48 Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e  
49 por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira, Presidente do CMAS.

50  
51

52  
53  
54  
55

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt  
Secretária Executiva

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira  
Presidente

56 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento  
57 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal.  
58 Em 04/04/2023.